

**DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2018    SÃO MARTINHO/RS, 27 DE AGOSTO DE 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
33.960,00”.**

---

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de meios vigente:

|   |               |
|---|---------------|
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                        |               |
| 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração                  |               |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                             |               |
| 2008 – Manutenção da Secretaria de Finanças                       |               |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 08 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |               |
| 2148 – Merenda Escolar – EJA                                      |               |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo                            | R\$ 1.000,00  |
| 2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação             |               |
| 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 1.500,00  |
| 3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais                | R\$ 1.500,00  |
| 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                |               |
| 2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde                          |               |
| 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais                           | R\$ 9.000,00  |
| 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL        |               |
| 2093 – Manutenção e Atividades do CRAS                            |               |
| 3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais                | R\$ 480,00    |

|   |                      |
|---|----------------------|
| 3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 480,00           |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>                 | <b>R\$ 33.960,00</b> |

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

|   |              |
|---|--------------|
| 1009 – Sinalização de Estradas Rurais e Vias Urbanas com Monitoramento Urbano |              |
| 3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                      | R\$ 5.000,00 |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo  | R\$ 5.000,00 |

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|   |              |
|---|--------------|
| 2006 – Manutenção da Secretaria Administração         |              |
| 3390.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção | R\$ 500,00   |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo                | R\$ 5.500,00 |

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |              |
|--|--------------|
| 2061 – Merenda Escolar – Ens. Fundamental                          |              |
| 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo                             | R\$ 1.000,00 |
| 2014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação              |              |
| 3390.31.00.00.00 – Premiações culturais artísticas científicas     | R\$ 990,00   |
| 3390.32.00.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição grat. | R\$ 500,00   |

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

|  |              |
|--|--------------|
| 2019 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento            |              |
| 3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil                               | R\$ 2.490,00 |
| 2023 – Manutenção/ Participação em Consórcios Públicos           |              |
| 4471.70.00.00.00 – Rateio pela participação em consorcio público | R\$ 490,00   |

#### 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

|  |            |
|--|------------|
| 1067 – Cursos de qualificação profissional/empresarial aos municípios para atuarem no comércio e indústria |            |
| 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas  | R\$ 990,00 |

#### 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |              |
|--|--------------|
| 2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde                       |              |
| 3390.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores           | R\$ 990,00   |
| 1131 – Construção ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde ASPS |              |
| 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações                         | R\$ 2.700,00 |

#### 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, cidadania, assistência social e habitação  
3390.32.00.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição grat. R\$ 480,00

**14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2043 – Encargos Gerais do Município  
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas R\$ 4.000,00

**16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO**

2037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo  
3390.33.00.00.00 – Passagens despesas com locomoção R\$ 990,00  
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 1.290,00  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens – pessoal civil R\$ 1.050,00

**TOTAL GERAL R\$ 33.960,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018.**

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração